



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

Indicação 148/2023

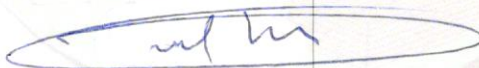
Súmula: Indica providências ao Chefe do Executivo.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, vem por meio da presente, depois de ouvido o Douto Plenário, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal da possibilidade de tomar providencias com relação a situação em que se encontra o bueiro próximo ao lago municipal, na Rua São Paulo, entre a Rua Ponta Grossa e a Rua Eugenio Galvan.

Justificativa: se for feito a contenção do barranco o quanto antes o custo para realização da obra será menor do que se deixar para um futuro atendimento, porque irá prejudicar a malha asfáltica.

Nestes termos, pede deferimento,

Sala das Sessões em 01 de dezembro de 2023.


Paulo Passos
Vereador